



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5805	Publicação Diária	Quinta-feira, 25 de junho de 2026
------------	---------	-------------------	-----------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 692 DE 19 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 86.746,20 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Acréscimo
47	20	001	Junho		74.635,30
47	50	1045	Junho		8.110,90
47	50	1045	Julho		4.000,00
<b>Total</b>					<b>86.746,20</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
					Dedução
47	20	001	Janeiro		3.819,01
47	20	001	Fevereiro		1.291,94
47	20	001	Março		44.686,98
47	20	001	Abril		1.931,45
47	20	001	Maior		12.905,92
47	20	001	Julho		10.000,00
47	50	1045	Março		8.110,90
47	50	1045	Abril		2.000,00
47	50	1045	Maior		2.000,00
<b>Total</b>					<b>86.746,20</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 693 DE 19 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 686 Termo de Convênio nº 295/2022 - Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II - SEAB / SMAA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 23.494,33 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), junto ao Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	686*	23.494,33
<b>TOTAL</b>			<b>23.494,33</b>
* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

**Art. 3º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 23.494,33 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
06	166	686	Junho	23.494,33
<b>Total</b>				<b>23.494,33</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 698 DE 23 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões, noventa e cinco mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	495	1.000.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	500	95.000,00
42010.10.303.0016.6.029	3.3.90.32	369	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.095.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.095.000,00 (dois milhões, noventa e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
42	130	369	Junho	1.000.000,00
42	140	495	Junho	1.000.000,00
42	190	500	Junho	95.000,00
<b>Total</b>				<b>2.095.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 704 DE 24 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1005	Construção, modernização e conservação de pontes e estradas rurais	2026	100,00%	9.278.010,00	100,00%	30.311.512,33

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Fica criada e incluída na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 1701 - Convênio nº 110/2026 - Pavimentação de Estradas Rurais - SEAB / SMAA, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Arrecadação (2)	Previsão de Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.1.1.01.01.04.13.00	1701	Rendimentos - Convênio nº 110/2026 - Pavimentação de Estradas Rurais - SEAB / SMAA	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.31.00.00.00.00		Convênio nº 110/2026 - Pavimentação de Estradas Rurais - SEAB / SMAA	0,00	21.032.502,33	21.032.502,33
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>21.033.502,33</b>	<b>21.033.502,33</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Previsão de Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

**Art. 3º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1701 - Convênio nº 110/2026 - Pavimentação de Estradas Rurais - SEAB / SMAA, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 4º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 21.033.502,33 (vinte e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e dois reais e trinta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	1701*	21.033.502,33
<b>TOTAL</b>			<b>21.033.502,33</b>
* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.			

**Art. 5º** A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 6º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 21.033.502,33 (vinte e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e dois reais e trinta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
20	355	1701	Agosto	21.033.502,33
<b>Total</b>				<b>21.033.502,33</b>

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 710 DE 25 DE JUNHO DE 2026**

**SÚMULA:** Estabelece o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, no dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.107627/2026-16,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Londrina, no dia 29 de junho de 2026, será, excepcionalmente, das 08h00min às 12h00min, em razão da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026.

**§ 1º** Na impossibilidade de cumprimento da carga horária normal do cargo, as horas faltantes do dia deverão ser repostas em sua totalidade até o final do mês subsequente ao do jogo, mediante justificativa no ponto ou compensadas com banco de horas.

**§ 2º** As horas de reposição não serão computadas como serviço extraordinário.

**Art. 2º** Os órgãos que prestam serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, deverão funcionar normalmente, cabendo ao titular da pasta organizar o atendimento, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Os estagiários que atuam no horário vespertino, nos dias dos jogos, ficarão dispensados de suas atividades, sem prejuízo da bolsa estágio.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação deverá definir, mediante ato normativo próprio, a forma de compensação e a organização das atividades escolares, em razão das especificidades funcionais da Rede Municipal de Ensino e da necessidade de preservação da organização pedagógica e do calendário escolar.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de junho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA

### PORTARIA SMOP-GAB Nº 38, DE 24 DE JUNHO DE 2026

**SÚMULA:** : Altera a **PORTARIA SMOP-GAB Nº 4, de 22 de janeiro de 2025** e atualiza a formação do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11, de 16 de fevereiro de 2024 que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação -SMOP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a formação do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP passando a ser composta da seguinte forma:

**Art. 2º** O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação será formado por:

- I - Fabio Alves de Oliveira - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, na qualidade de coordenador;
- II - Alexandre Camilo da Silva - Gestor de Engenharia Arquitetura e Urbanismo (GEAU-02) - M: 14.993-4;
- III - Matheus Borges Chaves - Gestor de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (GEAU-02) - M: 15.387-7;
- IV - Guilherme Alves Bonato - Técnico de Gestão Pública (TGPB-01) - M: 15.950-6;
- V - Lucas Alves de Oliveira - Técnico de Gestão Pública (TGPC-01) - M: 14.421-5;
- VI - Rodrigo Ferrari - Técnico de Gestão Pública (TGPB-01) - Gerente de Apoio à Gestão - M: 15.679-5.
- VII - Nicolas Henrique Pedrosa - Gestor de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (GEAU-02) - M: 15.425-3.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2026. Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0217/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0031/2026

PREGÃO VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2026

CONTRATADA: PANIFICADORA AMERICA LTD

REPRESENTANTE: Cacilda Teixeira de Siqueira

SÓCIO(S): Cacilda Teixeira de Siqueira

CNPJ: 64.145.895/0001-35

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 570.450,00 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de Coffee Break.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.102856/2026-14

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0220/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0308/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025

DETENTORA DA ATA: ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA

REPRESENTANTE: Mario Jorge Brito dos Santos

SÓCIO(S): Mario Jorge Brito dos Santos

CNPJ: 47.836.468/0001-84

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 159.099,06 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e nove reais e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preço para eventual materiais elétricos e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.104444/2026-19

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EXTRATOS

### APOSTILAMENTO DE REAJUSTE PREGÃO Nº 0067/2025

#### ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Nº 0373/2025 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
- Nº 0374/2025 - KEICYANE LOPES MOURA
- Nº 0376/2025 - LUCIMEIRE GONCALVES - MEI
- Nº 0378/2025 - RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
- Nº 0391/2025 - LUCIMEIRE GONCALVES - MEI

- Nº 0713/2025 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
- Nº 0009/2026 - COMERCIAL ACTUS EIRELI EPP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0103/2025**

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e dietas especiais com entrega ponto a ponto.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste em decorrência da variação do índice 4,39172% no período de 05/2025 a 04/2026, incidindo sobre o saldo remanescente após 04/04/2026:

Lote	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Original		Reajuste	
			Unitário	Total	Unitário	Total
1	759	ACÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG	R\$ 17,09	R\$ 110.845,74	R\$ 17,7900	R\$ 115.385,9400
2	759	ACÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 5KG	R\$ 17,09	R\$ 2.196.752,00	R\$ 17,7900	R\$ 38.924,5200
3	27194	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1. PACOTE COM 1 KG	R\$ 5,25	R\$ 82.094,25	R\$ 5,4600	R\$ 85.378,0200
4	30829	BISCOITO DE ARROZ	R\$ 70,00	R\$ 210.980,00	R\$ 72,8700	R\$ 219.630,1800
5	30829	BISCOITO DE ARROZ	R\$ 70,00	R\$ 70.280,00	R\$ 72,8700	R\$ 73.161,4800
6	17636	BISCOITO INTEGRAL	R\$ 80,00	R\$ 38.240,00	R\$ 83,2800	R\$ 39.807,8400
7	29426	BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE	R\$ 12,87	R\$ 449.960,94	R\$ 13,3900	R\$ 468.141,1800
8	29426	BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE	R\$ 12,87	R\$ 149.986,98	R\$ 13,3900	R\$ 156.047,0600
10	34842	GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ - KG	R\$ 20,03	R\$ 360,54	R\$ 20,8500	R\$ 375,3000
11	790	LEITE CONDENSADO LATA C/ 395GR	R\$ 7,30	R\$ 112.142,60	R\$ 7,6000	R\$ 116.751,2000
15	26023	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UHT SEM LACTOSE	R\$ 5,88	R\$ 48.510,00	R\$ 6,1200	R\$ 50.490,0000
16	27192	LEITE UHT DESNATADO	R\$ 5,31	R\$ 7.805,70	R\$ 5,5200	R\$ 8.114,4000
17	13454	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN	R\$ 10,89	R\$ 8.799,12	R\$ 11,3300	R\$ 9.154,6400
18	34843	MAIONESE - KG	R\$ 9,49	R\$ 30.073,81	R\$ 9,8800	R\$ 31.309,7200
19	34848	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,91	R\$ 766.372,95	R\$ 11,3500	R\$ 797.280,7500
20	34848	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,91	R\$ 255.446,74	R\$ 11,3500	R\$ 265.748,9000
21	30828	MASSA PARA TAPIOCA	R\$ 11,19	R\$ 5.852,37	R\$ 11,6400	R\$ 6.087,7200
22	29431	ÓLEO DE GIRASSOL	R\$ 12,30	R\$ 6.371,40	R\$ 12,8000	R\$ 6.630,4000
23	34845	PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA - 10G A 15G	R\$ 0,33	R\$ 1.395,90	R\$ 0,3400	R\$ 1.438,2000
24	34835	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - KG	R\$ 43,00	R\$ 725.539,00	R\$ 44,7600	R\$ 755.235,4800
25	34835	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - KG	R\$ 43,00	R\$ 241.832,00	R\$ 44,7600	R\$ 251.730,2400
26	34839	REQUEIJÃO CREMOSO - KG	R\$ 33,99	R\$ 346.392,09	R\$ 35,3800	R\$ 360.557,5800
27	34839	REQUEIJÃO CREMOSO - KG	R\$ 33,99	R\$ 115.430,04	R\$ 35,3800	R\$ 120.150,4800

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.088797/2026-64**

**DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.029663/2025-68)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0213/2025 (15593741)**

Fica a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de Multa no valor de **R\$ 28,29 (vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.029663/2025-68**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PROCESSO SEI Nº 19.022.203659/2024-71**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0447/2024 (13463867)**

**NOTAS DE EMPENHO: PROCESSO SEI Nº 19.022.155691/2024-33**

**Nota de Empenho 58547-ED-FUND SME (13728611)**

**Nota de Empenho 58548-ED-INF SME (13728613)**

**Nota de Empenho 58550-EJA SME (13728646)**

**Nota de Empenho 58551-EJA-FIL SME (13728647)**

**Nota de Empenho 58552-AEE-FIL SME (13728648)**

**Nota de Empenho 58553-PROJOVEM SME (13728649)**

**Nota de Empenho 58554-UN-EST SME (13728650)**

**Nota de Empenho 58556-CURSO\_PRE SME (13728651)**

**Nota de Empenho 58549-ED-INF-FIL SME (13728652)**

**Nota de Empenho 58555-AT-PROF SME (13728653)**

Fica a empresa **LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanções de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e itens 13.1.1 c/c 13.2.1 e 13.3. da Ata de Registro de Preços, no montante de R\$ 102.028,99 (cento e dois mil vinte e oito reais e noventa e nove centavos) e **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Londrina, por 6 (seis) meses, nos termos do art. 156, inc. III, da Lei 14.133/2021, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **19.022.203659/2024-71**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.011346/2026-76**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2024 - 14412073**  
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 18094311)**

Fica a empresa **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.181.976/0001-71, **NOTIFICADA e INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanção de **MULTA**, no montante de **R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº **60.011346/2026-76**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.071533/2026-93**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025 - 14657967**

Fica a empresa **SIDERAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.700.888/0001-87, **NOTIFICADA e INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.071533/2026-93**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0085/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PAL/SMGP nº. 0142/2022**  
**MODALIDADE Nº: PGV/SMGP-0111/2022**  
**CONTRATADA: SYSTEMED - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Rodrigo Silva Custódio**  
**SÓCIO(S): Rodrigo Silva Custódio**  
**CNPJ: 36.171.546/0001-52**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA:** Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para autoclaves, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/06/2026**, passando a vencer em **24/06/2027**, conforme as disposições constantes no inciso II Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.020722/2026-86**

**DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2026**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.037521/2026-18**

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados.
- 1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 569 / 2026.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 5/2026.
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 2/4/2026.
- 1.7. Ata da sessão pública: 18668706.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.037521/2026-18.

### 2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	Não
BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57.642.694/0001-88	Sim
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	Não
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Sim
DL DENTAL LTDA	07.827.565/0001-96	Sim
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	Não
KLAS SUPRIMENTOS LTDA	53.804.203/0001-05	Sim
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	30.814.518/0001-20	Sim

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	Não
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	25.341.162/0001-14	Não
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87	Sim
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	06.974.929/0001-06	Sim
PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20.402.099/0001-65	Sim
SOLUCOES NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.216.954/0001-18	Sim
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	Não

2.2. Desclassificações/inabilitações:

2.2.1. Constatam nas atas 18668706.

### 3. RECURSOS

3.1. Não houve.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Conforme Relatório de Julgamento (18681179), segue Mapa de Apuração:

ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.412.925/0001-61								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	2256	BROCA LARGO nº 01 - 32 mm	Perfect	R\$ 4,97	30	UN	R\$ 149,10
10	1	4697	BROCA LARGO nº 02 - 28mm	Perfect	R\$ 5,18	30	UN	R\$ 155,40
12	1	2238	BROCA SHOFU ESFÉRICA	Dhpro	R\$ 9,92	35	UN	R\$ 347,20
21	1	36548	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K - 1ª SÉRIE - 31 MM - CONJUNTO	Perfect	R\$ 8,67	6	UN	R\$ 52,02
22	1	36557	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K - Nº 10 - 25 MM	Perfect	R\$ 12,08	102	UN	R\$ 1.232,16
23	1	36560	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K - Nº 15 - 21 MM	Perfect	R\$ 8,60	30	UN	R\$ 258,00
24	1	36555	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K - Nº 8 - 25 MM	Perfect	R\$ 11,24	102	UN	R\$ 1.146,48
26	1	5406	LIMA ENDODÔNTICA TIPO PROTAPER , 25mm	Perfect	R\$ 59,00	15	KT	R\$ 885,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R\$ 4.225,36

BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 57.642.694/0001-88								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	4714	ADAPTADOR PARA BROCA	Fava	R\$ 9,96	15	UN	R\$ 149,40
28	1	36304	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - CONJUNTO	AF	R\$ 13,44	75	UN	R\$ 1.008,00
32	1	36299	SOLVENTE DE GUTA-PERCHA - 10 ML	Iodontosul	R\$ 5,99	5	FR	R\$ 29,95
Total previsto para o fornecedor (3itens)								R\$ 1.187,35

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	36114	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA	Cristália	R\$ 2,80	6.000	TBT	R\$ 16.800,00
Total previsto para o fornecedor (1item)								R\$ 16.800,00

DL DENTAL LTDA CNPJ 07.827.565/0001-96								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	4709	CONDENSADOR ROTATÓRIA DE GUTAPERCHA nº 70 - 21mm	Univy	R\$ 99,65	8	UN	R\$ 797,20
Total previsto para o fornecedor (1item)								R\$ 797,20

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ 05.823.205/0001-90								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	38159	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE 4,00ML	Maquira	R\$ 10,42	125	FR	R\$ 1.302,50

14	1	36138	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL - CONJUNTO	Maquira	R\$ 96,17	5	UN	R\$ 480,85
19	1	2118	IODOFÓRMIO	Maquira	R\$ 23,92	35	FR	R\$ 837,20
20	1	36542	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL	Maquira	R\$ 26,88	200	UN	R\$ 5.376,00
35	1	36577	TESTE DE VITALIDADE PULPAR - 200 ML	Maquira	R\$ 28,37	5	FR	R\$ 141,85
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 8.138,40

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 25.341.162/0001-14								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
8	1	36130	BROCA DIAMANTADA 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO	3R/Microdont	R\$ 1,94	30	UN	R\$ 58,20
11	1	36131	BROCA LENTULO - 25MM - CONJUNTO	Impla	R\$ 18,50	5	UN	R\$ 92,50
16	1	36268	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA Nº 40 - ESTOJO 120 PONTAS	Impla	R\$ 25,91	5	UN	R\$ 129,55
17	1	36145	DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS - CONJUNTO	TDV	R\$ 45,12	60	UN	R\$ 2.707,20
25	1	5405	LIMA ENDODÔNTICA TIPO PROTAPER , 21mm	Impla	R\$ 59,74	20	KT	R\$ 1.194,80
30	1	2261	PEDRA DE AFAR, GRANULAÇÃO MÉDIA	Impla	R\$ 27,25	5	BN	R\$ 136,25
34	1	36162	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	Impla	R\$ 0,86	50	UN	R\$ 43,00
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 4.361,50

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 06.974.929/0001-06								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
31	1	36165	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - 25GR - PACOTE COM 100 UNID	Maxclean	R\$ 2,40	400	PC	R\$ 960,00
Total previsto para o fornecedor (1item)								R\$ 960,00

4.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final das empresas vencedoras:

Empresa	Proposta e Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU/QSA
ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	<u>18121962 e 18406575</u>	<u>18414370</u>	<u>18704098</u>
BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<u>18159315</u>	<u>18366674</u>	<u>18704098</u>
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	<u>18159454</u>	<u>18244657</u>	<u>18704098</u>
DL DENTAL LTDA	<u>18479822</u>	<u>18561629</u>	<u>18704098</u>
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	<u>18159515</u>	<u>18244657</u>	<u>18704098</u>
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	<u>18159579</u>	<u>18244657</u>	<u>18704098</u>
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	<u>18395615</u>	<u>18402942</u>	<u>18704098</u>

4.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

EMPRESA	SITUAÇÃO
ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Nada consta
BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Nada consta
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Nada consta
DL DENTAL LTDA	Nada consta
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	Nada consta
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Nada consta
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	Nada consta

## 5. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

5.1. Os itens 1, 2, 5, 7, 13, 18, 27, 29, 33 e 36 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Valor estimado do edital: R\$ 68.283,47 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

6.2. Valor gasto no certame: R\$ 36.469,81 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

6.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 17.802,20 (dezesete mil oitocentos e dois reais e vinte centavos).

6.4. Economia real no certame: R\$ 14.011,46 (quatorze mil onze reais e quarenta e seis centavos).

## 7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo, que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs<sup>1</sup>: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 23 de junho de 2026. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-32/2026, em especial quanto ao relatório final (18694042), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 24 de junho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0064/2026 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.008.051800/2026-94

#### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de equipamentos** para realização de testes de urina, incluindo fornecimento de insumos, reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte necessários para a execução dos exames laboratoriais.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI nº 18338925.
- 1.3. **Agente de contratação:** Rhian Bragantine Ferreira
- 1.4. **Portaria nº 5/2026.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (18523000).
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 15/06/2026;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 18703165
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.051800/2026-94

#### 2. DO CERTAME

##### 2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	Não
BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	42.160.812/0006-59	Não
J R EHLKE E CIA LTDA	76.730.076/0001-34	Não

##### 2.2. Classificadas:

- 2.2.1. VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
- 2.2.2. BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO
- 2.2.3. J R EHLKE E CIA LTDA

##### 2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Conforme Relatório de Declarações: 18703542

##### 2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

##### 2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve.

##### 2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve.

##### 2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (18703165), segue Mapa de Apuração:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26190	LOCAÇÃO	PRÓPRIA	R\$ 67.500,00	12	SERV	R\$ 810.000,00

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	
Total previsto para o fornecedor (1 item)	R\$ 810.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
VIDA	18644108	18644108	18676597	18645036	18645036

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

	Arquivos (em zip para melhor visualização)
VIDA	18645247

### 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 810.428,40 (oitocentos e dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 0,0005%

### 5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 23 de junho de 2026. Rhian Bragantine Ferreira, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0064/2026**, em especial quanto ao relatório final (18703183), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 11.308.834/0001-85, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de junho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

#### 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0190/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0406/2024

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0080/2024

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina - APAE

REPRESENTANTE: Edson Zanin

CNPJ: 75.222.018/0001-37

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no **Relatório Final (14411218)** e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 10.685, de 2 de abril de 2026, a título de incremento transitório de custeio.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.019199/2026-82

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026

O 5º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0190/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0107/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0192/2023

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0050/2023

CONTRATADA: Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região - CEFIL

REPRESENTANTE: Taynara Maeli Brandão Ortega Calixto

CNPJ: 03.814.471/0001-21

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na especialidade de Fissura Lábio Palatina no segmento ambulatorial, visando ofertar assistência qualificada em unidade especializada a atendimento de pacientes acometidos por fissura lábio palatina de Londrina e macrorregião de referência, bem como integrar a instituição no SUS e definir a sua inserção na rede

regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONTRATADO está inserido.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 10.685, de 2 de abril de 2026, a título de incremento transitório de custeio.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.019107/2026-64

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026

O 4º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0107/2023 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0200/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0434/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0092/2024**

**CONTRATADA:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE

**REPRESENTANTE:** Rogério Antonio Peruzzatto

**CNPJ:** 78.294.121/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 10.685, de 2 de abril de 2026, a título de incremento transitório de custeio.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.019190/2026-71

**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2026

O 3º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0200/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS TOME** portador(a) do CPF nº \*\*\*.960.279 - \*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tupinambas, 434, Quadra 24, Lote 18, Vila Casoni - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14874/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a REALIZAR LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM RESÍDUOS DIVERSOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1 INCISO I E II E ARTIGO 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **IDALIA CELINA DA SILVA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.317.569 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Dr Mario Campos, 478, Quadra 11, Lote 15, Cj Hab Parigot de Souza II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14931/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO QUINTAL DO IMÓVEL E DE SUA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JULIA ANTONIA DE LIMA CANDIA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.633.679 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, SN, Quadra 22, Lote 9/10, Império do Sol - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15115/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR A CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DA CALÇADA DO IMÓVEL EM TODA SUA EXTENSÃO ASSIM COMO PODAR VEGETAÇÃO PLANTADA JUNTO AO MURO DO IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **LAIS CAHETE FIGUEIREDO SILVA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.729.198 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Mahatma Gandhi, 130, Quadra 2, Lote 15, Jardim Ok - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14942/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO NA CALÇADA E NO TERRENO NA RUA COMANDANTE ISMAEL GUILHERME ESQUINA COM RUA MAHATMA GHANDI, QUADRA 2, LOTE 15 a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **LUCELIA DE OLIVEIRA BERALDO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.770.849 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Vigilato Jose da Cunha, 900, Quadra 3, Lote 11, Jardim dos Alpes II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15202/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 03 (Três) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESÍDUOS DIVERSOS NA CALÇADA EM FRENTE AO SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JULIANO ANDRE CIPRIANO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.710.149 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Josefa Corrado, 300, Quadra 5, Lote 6, Jardim Costa do Sol - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14935/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELE DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49§1º E §2º INCISOS I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JOSE CORREA** portador(a) do CPF nº \*\*\*.208.059 - \*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Café Moca, 203, Quadra 12, Lote 4, Residencial Tocantins - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14965/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR ERRADICAÇÃO DE PÉS DE CANA PLANTADOS NO PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL, OBSTRUINDO POR COMPLETO O TRÂNSITO DE PEDESTRES a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE APARECIDA OTAVIO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.124.609-\*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Lago da Princesa, 100, Quadra 3, Lote 18, Jardim Maracana - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15199/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável

NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO IMÓVEL E DE SEU PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ANDRE JACINTO** portador(a) do CPF nº \*\*\*.390.979-\*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Dionisio Kloster Sampaio, 195, Quadra 73, Lote 7, Jardim Maracanã Shangri - La B- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15201/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE ANALICE CERQUEIRA MARTINS** portador(a) do CPF nº \*\*\*.006.569-\*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Santa Rita, 64, Quadra 4, Lote 13, Vila da Fraternidade - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15190/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 03 (três) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE ENTULHO E RESÍDUOS DIVERSOS NA CALÇADA EM FRENTE AO SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE HONORATO DE AGUIAR NOVAES** portador(a) do CPF nº \*\*\*.685.389 -\*\* proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonia Cucola Fregonese, 113, Quadra 3, Lote 10, Jardim Barcelona - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 14963/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **LOTEADORA TUPY LTDA** portador(a) do CNPJ nº 77.242.642/0001-21 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Mitsuko Kikuta,62, Quadra 3, Lote 4, Parque universidade II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15141/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A CAPINA DO MATO, E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **LARIS EMPREENDEIMENTOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 45.561.129/0001-07 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Placendino de Castro,SN, Quadra 32, Lote 44, Cj Hab Maria Cecilia S Oliveira - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15193/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, COM RETIRADA DE RESÍDUOS E ENTULHOS NELES DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CODAL** portador(a) do CNPJ nº 60.446.689/0001-04 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Figueira,396, Quadra 35, Lote 15, Parque universidade II - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15171/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA, COM RETIRADA DE ENTULHOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NELA DEPOSITADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **IMOBILIARIA MANAOS S/S LTDA** portador(a) do CNPJ nº 77.325.082/0001-79 proprietário(a) /responsável pelo imóvel localizado na Rua Prof Behair Edna Mendonça,442, Quadra 9, Lote 20, Jardim Columbia Seccao A- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15142/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º INCISOS I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **AGROPECUARIA E INCORPORADORA FAZENDA NATA LTDA** portador(a) do CNPJ nº 031.856.490/0011-2 proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na Av São João,0, Lote 35-1/35-2, Frente Para Av Anália Franco, 750, Gleba Simon Frazer - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15181/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO E RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **NELSON PADOVANI E CIA LTDA** portador(a) do CNPJ nº 03.357.017/0001-99 proprietário(a) responsável pelo imóvel localizado na R Andre Buck, 410,Quadra 9, Lote 5, Jardim Padovani - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15210/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELES DESCARTADOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

## EDITAIS

### 276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 27/07/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAC5G63	276670M000257796	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AAW6J39	276670X001395771	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AAW9233	276670X001395893	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ABB8732	276670M000257725	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ABB8732	276670M000257680	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ABL3B49	276670X001396131	23/03/2026	74550	R\$ 130.16

ACK1294	276670X001395857	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ACS5J30	276670X001396115	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ACZ3J44	276670M000257644	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ADP2163	276670X001395851	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
ADP2163	276670X001395819	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ADP4330	276670M000257773	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AEC6A08	276670M000257910	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AEO3G98	276670X001396358	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AEP3D77	276670X001395792	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFL2400	276670X001396489	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFM8473	276670X001396500	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFP8I55	276670X001396056	25/03/2026	74630	R\$ 195.23
AFT3I85	276670X001396247	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFX6C68	276670X001395764	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AFY8J78	276670X001396357	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AGL7712	276670X001395973	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AGP6C47	276670X001396153	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AGR4504	276670X001396169	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AGR7874	276670X001395591	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AGZ0G58	276670X001396205	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AHA5H71	276670X001396416	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHB7366	276670M000257648	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHD9D63	276670X001395848	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
AHG5D08	276670X001396493	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHK4E48	276670X001396219	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHO2A07	276670X001395961	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHS5I76	276670X001395639	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AHS9A01	276670M000257897	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
AII3A99	276670X001395733	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AIO6J98	276670X001396336	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AIX7472	276670M000257714	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIZ7I06	276670M000257754	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJD3067	276670X001395484	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJG3H03	276670X001395692	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJJ4464	276670X001396181	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJK5729	276670X001395538	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJN6I36	276670M000257755	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJQ6E69	276670X001396215	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJS3B45	276670X001395470	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AJT2G94	276670M000257792	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKB2571	276670X001395685	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKF2371	276670X001396438	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKI6J30	276670X001396063	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKN3293	276670X001395585	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKN3293	276670X001396451	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AKQ1I98	276670X001396348	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKW8E53	276670X001395488	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKX8D93	276670X001395707	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AKY2D99	276670X001395905	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALF5I40	276670M000257909	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALK3549	276670X001395952	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALL5G55	276670X001396331	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALO7I86	276670X001396370	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ALX0I96	276670X001395634	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670X001396369	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670X001395635	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001395989	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670X001396373	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMB8B21	276670M000257827	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
AME5D43	276670X001396041	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AME5D43	276670X001396136	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001395741	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001395774	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9644	276670X001396048	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9644	276670X001395939	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMO6H63	276670X001395779	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMQ4H19	276670X001395788	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMX4G04	276670M000257895	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMY9975	276670X001395804	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMZ1H16	276670X001396316	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AMZ5H70	276670X001395658	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANA7I27	276670M000257825	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AND9J01	276670M000257749	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANE5917	276670X001395644	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANE5917	276670X001396301	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANG1E51	276670X001396311	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANG5816	276670M000257771	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANH1813	276670M000257878	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANL2348	276670X001395798	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANN9G88	276670M000257699	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANO6I67	276670X001396298	23/03/2026	74550	R\$ 130.16

ANQ8350	276670X001395451	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001396148	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANQ8350	276670X001396314	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANQ8350	276670X001396429	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ANR0D34	276670M000257751	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANX3E50	276670X001396003	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANX5H01	276670X001396229	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANX5H01	276670X001396164	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ANZ9715	276670X001396497	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOA8E95	276670X001396035	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOB3J10	276670X001395578	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOB7124	276670X001396077	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOF7116	276670X001396060	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOK6B72	276670M000257781	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOM8753	276670X001395653	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AON2B25	276670M000257742	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AON8D75	276670X001395933	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AOO2B74	276670X001395534	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AOO2B74	276670M000257767	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOO2B74	276670X001396299	24/03/2026	74710	R\$ 880.41
AOO2B74	276670X001395941	23/03/2026	74710	R\$ 880.41
AOO5C18	276670M000257851	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOQ6394	276670X001396068	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
APA0889	276670X001395564	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
APB6A75	276670M000257712	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
APB6A75	276670M000257737	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
APC1F04	276670M000257643	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
APJ5541	276670M000257932	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
APK7635	276670X001395621	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
APL3C43	276670X001395686	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
APN3J46	276670X001396528	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
APR0D53	276670X001396346	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
APR8809	276670M000257765	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
APR8809	276670M000257836	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
APR8809	276670M000257799	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
APW0D47	276670M000257824	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQA0499	276670X001396317	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AQA0499	276670X001396395	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQG3I44	276670X001396389	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQI5547	276670X001395755	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQI5F90	276670M000257689	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQM0695	276670X001396290	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQM0695	276670X001396440	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AQM0695	276670X001396447	24/03/2026	74710	R\$ 880.41
AQQ0877	276670X001396520	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQQ9969	276670X001395975	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQU0F87	276670M000257775	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQW2G10	276670X001396076	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQW7591	276670X001396305	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AQW7591	276670M000257920	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQX4535	276670X001396545	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AQY6H54	276670M000257759	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQZ5104	276670M000257653	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARD8553	276670X001396329	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARE4C02	276670M000257662	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARE9I94	276670X001395808	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARF0I27	276670X001396133	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARF0I27	276670X001396519	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARF1F19	276670M000257927	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARF1F19	276670X001396175	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARF1F19	276670M000257939	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARG0D88	276670X001395922	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7046	276670X001396494	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7046	276670X001395833	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7046	276670M000257817	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARI7F13	276670X001395645	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7F13	276670X001396272	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARI7F13	276670X001396078	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7F13	276670X001396339	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARI7F13	276670X001395579	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARK8392	276670M000257829	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670M000257647	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670X001396084	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670M000257753	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670X001395683	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670M000257661	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670M000257762	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670X001395571	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001395641	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARN0H04	276670X001395923	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARQ2329	276670X001396392	24/03/2026	74550	R\$ 130.16

ARR2376	276670X001395517	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARS1588	276670X001395903	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARU4I92	276670M000257708	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARU4I92	276670M000257915	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARU4I92	276670X001395865	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARW0F12	276670X001396027	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARW3D52	276670X001396251	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARW9H28	276670X001395697	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARX9D73	276670X001396474	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ARX9D73	276670X001396421	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARY1281	276670X001396434	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ARZ3F44	276670M000257770	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASA3E66	276670X001395917	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ASF7H36	276670X001395927	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASF8581	276670X001395662	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASH6H06	276670X001395988	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASJ1F09	276670M000257736	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASJ8F79	276670X001396487	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASM6517	116100T003508579	25/03/2026	54526	R\$ 195.23
ASP7F09	276670X001396210	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ASQ8H70	276670X001396103	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
ASV5E33	276670X001396138	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATA9735	276670X001396296	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATD7837	276670X001395790	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATD7837	276670X001396293	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATD7837	276670X001396502	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATD9581	276670X001396430	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATI1643	276670X001396161	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATI1643	276670X001396527	25/03/2026	74630	R\$ 195.23
ATJ7660	276670X001396182	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATK5F25	276670X001395659	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATL6J82	276670X001395668	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATP5C20	276670X001395661	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATP5C20	276670X001396080	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATS1252	276670X001396020	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATT0016	276670X001396149	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ATX7D18	276670M000257654	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUC0134	276670M000257894	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUC1D86	276670NIC0282319	13/03/2026	50020	R\$ 390.46
AUE6B78	276670X001395528	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUH3J18	276670X001396320	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUJ5C70	276670M000257911	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUJ5C70	276670M000257849	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUQ3811	276670X001396490	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUQ3811	276670X001395850	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUQ3811	276670X001395864	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUR1I94	276670X001396533	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUS0A33	276670X001396090	25/03/2026	74630	R\$ 195.23
AUS5177	276670X001396006	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AUW1H26	276670M000257733	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUW4I43	276670X001395535	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVA3H58	276670X001395740	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVB7E47	276670M000257673	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVC1147	276670X001395462	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVC3G25	276670X001396328	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVD4E43	276670X001395642	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVF6D92	276670X001395943	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVF7C05	276670M000257671	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVH0B76	276670X001395945	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVH5784	276670X001395533	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVI3F26	276670X001395785	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVI7E83	276670X001395924	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVK1066	276670X001396408	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVK4E62	276670X001395633	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVL3G10	276670X001396176	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVN1H86	276670X001396457	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVO8D66	276670X001396498	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVQ3G06	276670M000257641	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVU3428	276670X001396441	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AVY8216	276670X001395701	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AVY8216	276670X001396186	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWA5I70	276670X001396244	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWI9812	276670X001395855	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWJ4B22	276670X001395735	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWN1H65	276670X001396058	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWN8J81	276670M000257842	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWS4I07	276670X001396432	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWS7679	276670X001396442	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWU5672	276670X001395847	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AWU5672	276670X001396309	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWU5672	276670X001395628	23/03/2026	74630	R\$ 195.23

AWU5672	276670X001395510	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWW2660	276670X001395998	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AWX6C24	276670M000257778	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWY0E40	276670X001382153	22/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXC4792	276670X001396162	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXG2J88	276670X001395704	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXI8047	276670X001395809	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXM0275	276670X001396399	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXN1E48	276670X001395669	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXQ4487	276670X001395542	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXU1136	276670X001396424	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXU6C44	276670X001396439	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXU8001	276670X001395888	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AXU8H50	276670M000257761	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXU8H50	276670M000257663	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXU8H50	276670X001395750	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0262	276670X001395970	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0262	276670X001396303	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0262	276670X001395598	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0262	276670X001395807	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
AYA0262	276670M000257906	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYA0262	276670X001396518	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYB5603	276670X001395548	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AYB5603	276670X001396353	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AYG3370	276670X001395544	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYG7D23	276670M000257764	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYG8533	276670M000257746	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYJ3E14	276670X001395759	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
AYK5211	276670X001395596	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYK5211	276670X001395608	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYO7D62	276670X001396368	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYR9B85	276670X001395897	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AYS7J94	276670X001396123	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
YYY1441	276670X001395942	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZC5B06	276670X001396218	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZH9349	276670M000257877	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZJ8J91	276670X001395944	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZK0D02	276670X001396446	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZK2128	276670X001395523	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZK6B46	276670X001395513	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AZK7I27	276670M000257886	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZM9G54	276670X001396134	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZN4379	276670X001395956	22/03/2026	74710	R\$ 880.41
AZN4379	276670X001396237	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
AZN4379	276670X001395592	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZN4D85	276670M000257704	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZN4H65	276670X001396400	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZP7768	276670X001381727	22/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZQ3601	276670X001395832	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
AZS2E60	276670X001396455	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
AZY1716	116100T003508572	25/03/2026	56650	R\$ 130.16
BAC2J78	276670X001395491	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAD8C57	276670M000257861	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAF9845	276670X001395936	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAG2287	276670X001396222	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAG3245	276670X001396021	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAH8B51	276670X001395971	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ2885	276670X001395793	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ6F39	276670X001396366	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAL6D98	276670X001396515	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAO5A41	276670X001395721	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAP7J82	276670X001396166	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAT1H22	276670X001396431	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAT3584	276670X001396184	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAT5G59	276670X001395604	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BAZ8B12	276670X001396195	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBE6A99	276670X001396002	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBI0582	276670X001396121	24/03/2026	74710	R\$ 880.41
BBI0640	276670X001395911	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
BBO0D96	276670X001396249	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBO6936	276670M000257696	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBP0388	276670X001395734	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
BBQ5117	276670X001395625	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670X001395772	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
BBQ8A12	276670M000257786	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBR8J76	276670M000257820	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBT6I33	276670M000257937	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBV6659	276670X001396456	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BBX4H84	276670X001395557	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCA8I82	276670M000257727	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCD6J99	276670X001395887	23/03/2026	74630	R\$ 195.23

BCF6E84	276670X001396093	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCK2J02	276670X001396227	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCL1827	276670X001395640	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCO1042	276670X001395950	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCO1H81	276670X001395529	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCP8E95	276670M000257916	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCQ3I76	276670M000257879	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCS7I25	276670X001395680	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCT4J09	276670X001396512	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
BCV2B43	276670M000257805	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCV7A55	276670X001396513	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCX8C70	276670M000257844	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCY3C59	276670X001395967	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ1F30	276670X001396189	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDI2I65	276670X001396120	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDL6F91	276670X001396069	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDM4E17	276670X001395958	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDP4B22	276670X001395496	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDP4B22	276670X001396108	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDS4C37	276670M000257804	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDT7B35	276670X001395614	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDU9B74	276670X001395813	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BDW9A14	276670X001395489	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEA6F79	276670X001395789	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
BEB1H44	276670M000257887	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEB1H44	276670X001396052	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEC5J45	276670X001396193	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEE5B87	276670M000257646	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEF9F15	276670M000257677	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEG2I85	276670X001396057	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEH7A37	276670X001395448	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEN6F62	276670X001395706	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
BET7G02	276670X001395796	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
BEU1C16	276670X001396217	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BEU6A74	276670M000257655	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BHE1332	276670X001395912	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BLD8F96	276670X001395507	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BLD8F96	276670X001396291	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
BLD8F96	276670X001396284	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
BLD8F96	276670M000257670	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BLD8F96	276670X001395874	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
BNJ8340	276670X001396055	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
BTF4071	276670X001396483	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
CCE8E38	276670X001396406	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
CDQ8C39	276670X001395727	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
CES5999	276670M000257735	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
CHI8656	276670X001395795	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
CHO6J18	276670M000257685	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
CHO6J18	276670M000257783	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
CLE0J88	276670X001396504	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
CMK3053	276670X001395885	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
CMK3053	276670X001396257	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
CMK3053	276670X001396127	23/03/2026	74710	R\$ 880.41
CMK3053	276670X001396475	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
CQC1718	276670X001395960	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
CRU9559	276670X001395606	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
CRU9559	276670X001395647	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
CRW4015	276670M000257931	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
CRW4015	276670X001396252	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
CSK7J33	276670X001381806	22/02/2026	74550	R\$ 130.16
CTP7804	276670X001396147	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
CTP7804	276670X001396074	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
CYL3I31	276670X001395816	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
CYZ3420	276670X001395505	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
CZG7E55	276670M000257716	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670X001395549	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670X001396129	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670X001395601	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670X001396200	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
CZX8893	276670M000257739	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
CZX8E83	276670X001396238	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DAR9603	116100T003437663	25/03/2026	56650	R\$ 130.16
DEY4F23	276670X001395682	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
DFW9E96	276670X001396511	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DGA7984	276670X001396053	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DGA7984	276670X001396065	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DHX7F15	276670X001396277	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DKO9347	276670X001395822	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
DMQ3J49	276670M000257938	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
DNZ2D90	276670X001395896	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
DOJ1J49	276670X001396260	24/03/2026	74550	R\$ 130.16

DOM2A59	276670M000257850	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
DOM2A59	276670M000257818	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
DOW1I67	276670X001395797	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
DQI4D11	276670X001396266	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DQQ7C62	276670X001395787	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
DQZ5A28	276670X001396187	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
DRX1J99	276670X001396038	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
DYB7567	276670M000257908	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
DZV2066	276670X001396547	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
DZY3E95	276670X001396010	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
DZZ2501	276670M000257921	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
EDD3B20	276670X001395794	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EEN9J89	276670X001395492	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
EF56F06	276670X001395461	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EFY1J82	276670X001396168	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
EGK8B65	276670X001395646	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
EHI1B40	276670X001395588	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
EHV7B29	276670X001396088	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EHV7B29	276670X001396375	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
EHV7B29	276670X001396024	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
EIC2J45	276670X001395763	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001395732	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001395730	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001395830	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
EIZ2326	276670X001396362	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001395866	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EIZ2326	276670X001396302	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ELA4G26	276670X001396044	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ELE5J07	276670X001395966	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EMIOA78	276670X001396425	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
EMO8C11	276670X001395593	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
EMX2C21	276670X001396089	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ENG7F75	276670X001396417	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ENS3I50	276670X001395471	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ENS3I50	276670M000257748	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ENS3I50	276670X001395679	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
EOA8F83	276670M000257706	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
EOK5949	276670X001395681	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
EOO0E46	276670X001396118	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
EPJ1232	276670X001396537	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EPL6I08	276670X001395696	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ERS4B37	276670X001396188	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ERV0E36	276670M000257703	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ETX6A16	276670X001396025	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
EUM9E05	276670X001395742	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
EUN9C18	276670M000257649	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
EUR9E72	276670M000257665	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
EVP3D79	276670X001396040	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EVR6B69	276670X001395997	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
EWX2614	276670M000257788	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
EXI2A22	276670X001396037	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FAS0374	276670X001395777	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FBR4D78	276670M000257769	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
FDR6E50	276670X001396073	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
FDT8I60	276670X001395450	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FDW9I54	276670X001395520	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FFC9D88	276670X001395657	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
FFX0G66	276670X001395457	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
FGD2A23	276670M000257838	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
FHLOB85	276670X001396414	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
FIB2875	276670M000257707	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
FIY3752	276670X001396119	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FJI6F02	276670X001395466	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FKK0335	276670X001395452	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FKU2E61	276670M000257701	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
FLF5C73	276670X001395574	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FMU8H68	276670M000257794	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
FSD0D15	276670X001396541	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
FWI0D68	276670T001063186	26/01/2026	55500	R\$ 130.16
FWM9C41	276670X001395508	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
FXM0C43	276670M000257857	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
FXT5D48	276670X001396243	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
FYF2645	276670M000257833	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
FZB2G39	276670X001396536	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
FZP5D04	276670X001395691	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
GAV1C50	276670X001396225	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
GAV1C50	276670X001396450	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
GBH4B78	276670M000257766	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
GCB7858	276670X001395626	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GCC0H59	276670X001395907	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GCC3E66	276670X001395674	22/03/2026	74550	R\$ 130.16

GCX7G97	276670X001396085	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
GEB0E42	276670M000257730	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
GEF7F75	276670X001395695	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GFA0A61	276670X001396467	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
GFA8F34	276670X001395859	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
GFS8C00	276670X001395895	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
GGK9A03	276670X001395751	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GGM6129	276670X001396112	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GGW3E66	276670X001396342	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
GHB2B24	276670X001395773	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GIR6E96	276670X001395623	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
GJI8B93	276670X001395652	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
GMX9288	276670X001395563	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
HBS5E41	276670X001396000	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
HCL3931	276670M000257732	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
HES3636	276670X001395515	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
HES3636	276670X001395810	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
HJE4J46	276670X001395801	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
HKP6651	276670X001395702	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
HST2781	276670X001396241	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
HSY4B42	276670X001396476	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001395637	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001396471	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
HWD4308	276670X001396267	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
HWX0482	276670X001395495	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
HZQ0667	276670M000257683	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ILC1413	276670X001396462	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ILC1413	276670X001396466	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
ILC1413	276670X001395463	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001396226	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001395891	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001396262	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001396420	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001396212	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001396141	25/03/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670M000257843	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ION9J65	276670X001396384	23/03/2026	74710	R\$ 880.41
IOX2E90	276670X001396361	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
IPU8B64	276670X001396022	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
IPU8B64	276670M000257675	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
JAL3C52	276670X001395673	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
JNP9B89	276670X001396268	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
JUI5B30	276670X001396461	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
JZS1H20	276670X001395883	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
JZS2724	276670X001396043	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
KEH2E09	276670X001396285	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
KON2E44	276670M000257713	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
KWK8J66	276670X001396532	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
KWK8J66	276670X001395963	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
KZI4988	276670M000257785	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
LKT9J55	276670X001395619	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
LKT9J55	276670X001395600	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670X001396158	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
LMF4339	276670X001395916	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
LQU5D86	276670X001395475	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
MDR3402	276670X001396453	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
MEC5D60	276670M000257731	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
MFB3202	276670X001395904	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
MGY5D11	276670X001396110	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
MHD8E51	276670M000257828	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
MHX9B92	276670X001395731	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
MIO9D06	276670M000257656	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
MIS0E59	276670M000257715	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
MIT0J16	276670X001396096	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001395693	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001395477	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
MIT0J16	276670X001395983	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
MIW5G36	276670X001395665	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
MJF0I88	276670M000257923	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
MKD8D64	276670M000257860	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
MLY2H17	276670X001395756	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
MTW0A56	276670X001396360	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
NEV6H03	276670X001396144	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
NGB9340	276670X001395694	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
NRL2005	276670X001395982	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
NTY8E96	276670M000257750	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
NVG5H43	276670X001396327	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670M000257789	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
NVG5H43	276670X001395486	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
NWG3F39	276670X001396072	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
NWN3D36	276670X001395465	23/03/2026	74550	R\$ 130.16

OBL1A71	276670X001395589	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
OBL1A71	276670X001395618	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
ODY5D45	276670X001395506	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
OKG6D96	276670X001395543	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
OOG6D50	276670X001395651	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
OPY7631	276670M000257686	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
OQX2H25	276670X001396323	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
out/58	276670X001395992	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
OWL3G88	276670M000257912	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
PER2E60	276670M000257871	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
PFY1H55	276670T001058330	22/04/2026	65992	R\$ 293.47
PHI9B73	276670X001396034	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
PHJ0623	276670X001395656	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
PRK8630	276670X001395860	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
PUN2123	276670M000257768	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
PUQ1597	276670M000257813	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
PWK4C18	276670M000257642	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
PZA6D22	276670X001395562	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
QAM0J83	276670M000257901	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
QAP4021	276670X001396460	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
QDA3F58	276670X001395889	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
QHN6C21	276670X001395993	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
QHN6C21	276670X001396286	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
QLO6D21	276670M000257787	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
QNH7F58	276670X001395845	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
QNW3I77	276670T001060997	26/01/2026	56731	R\$ 130.16
QOC2A12	276670X001396393	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
QPI3C98	276670X001396018	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
QPI8E15	276670X001396142	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
QPT8A40	276670X001395914	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
QQD7F41	276670X001395531	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
QQE9A27	276670X001395483	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
QQE9A27	276670M000257719	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
QQS1D16	276670X001396023	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
QQT1H52	276670M000257669	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
QQY8A11	276670X001395867	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
QRL8G13	276670X001396524	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
QUZ6E15	276670X001395994	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RAX3F69	276670X001396013	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
RAX3F69	276670X001395953	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RBA1C23	276670X001396318	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RFW2B15	276670X001395979	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHA7G44	276670X001396496	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHB0C74	276670X001395519	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHC9I89	276670X001395527	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHH7I81	276670X001395951	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHI8B12	276670X001396265	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHI8B12	276670X001396019	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHI8B12	276670M000257889	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHI8B12	276670M000257847	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHM3E38	276670X001396030	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHP8A78	276670M000257864	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHP8A78	276670M000257874	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHR8G76	276670X001395984	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
RHR9C27	276670X001396287	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHS1D62	276670X001395677	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHT0G08	276670M000257873	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHT4E12	276670X001395512	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHU3I80	276670X001396443	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
RHW1E00	276670X001396232	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHX8B49	276670X001396012	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
RHX8G34	276670M000257729	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHY7E25	276670X001396075	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RPX6E00	276670X001395900	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
RTF5B82	276670X001396530	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
RUO2F62	276670X001396239	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
RUR9F82	276670X001395622	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
RUR9F82	276670X001395781	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
RUS9B49	276670X001398498	29/03/2026	74550	R\$ 130.16
RVY1J31	276670X001396105	24/03/2026	74710	R\$ 880.41
RYR6F11	276670X001395811	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
SCX5J99	276670X001395980	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDO2B70	276670X001395938	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
SDQ1I30	276670X001396104	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDQ5C84	276670X001396492	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDU0G42	276670X001396100	25/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDU4I51	276670X001395831	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDV2J42	276670M000257717	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
SDV8A99	276670X001396464	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDW0D47	276670X001395703	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
SDX9G75	276670X001396263	24/03/2026	74550	R\$ 130.16

SEB8I97	276670X001395957	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEC5J60	276670M000257718	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEI5H51	276670M000257811	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEJ5B17	276670M000257777	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEM4A68	276670X001396351	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
SEN6A83	276670X001396347	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEO1A59	276670X001396289	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEO4J78	276670X001395632	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEO9H06	276670X001395525	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEQ9B81	276670X001396491	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
SES2B16	276670X001395841	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
SEZ3E26	276670X001395849	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
SFA5J42	276670X001395754	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFA6C99	276670X001396306	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFA6I52	276670X001395501	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFA7A61	276670M000257875	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFC6C68	276670X001395569	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFD4G55	276670M000257934	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFF2E88	276670X001396402	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
SFG8D66	276670X001396479	24/03/2026	74630	R\$ 195.23
SFK5A55	276670M000257876	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFK6F03	276670M000257835	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFL7G61	276670X001395627	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
SFO2D50	276670X001395738	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
SGY8J21	276670X001395827	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
SIR5I76	276670M000257808	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
SPL7A44	276670X001396419	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
SPW4C52	276670X001395955	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
SSZ3G37	276670X001396435	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
STF3G38	276670X001396470	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
SWW5D85	276670M000257664	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
SYO8J68	276670X001395609	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAI2G45	276670X001395568	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAI8J31	276670X001395725	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAJ0D36	276670M000257826	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAK3B12	276670X001395586	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAK8E98	276670T001051664	22/04/2026	66531	R\$ 195.23
TAL6A80	276670M000257687	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAL6A80	276670M000257720	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAL6A80	276670M000257929	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAN2C14	276670M000257822	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAP1C00	276670X001396240	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAP1C00	276670X001396165	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAP4A25	276670X001395536	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAP4A65	276670X001395977	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAP9B03	276670X001395468	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAQ9D10	276670M000257679	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAR2I69	276670X001395806	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAT0J43	276670X001396139	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAT3H50	276670X001395613	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TAU1J92	276670M000257930	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAV5B47	276670X001395995	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
TAX8G71	276670X001396333	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBB7I65	276670X001396008	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBC4F04	276670X001395617	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBD5J92	276670M000257888	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBG6B70	276670X001395852	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBJ4I76	276670X001395910	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBK3B29	276670M000257856	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBM2J52	276670M000257702	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBN4C79	276670X001395901	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBN8H46	276670X001396128	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBO1A72	276670X001395565	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBO2F13	276670X001395976	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBQ9J45	276670X001395516	22/03/2026	74630	R\$ 195.23
TBR1E34	276670X001396011	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBT8G07	276670X001395873	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBV7E10	276670M000257780	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBX2C60	276670X001396454	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
TBX2H80	276670M000257694	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBX5H80	276670M000257721	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBZ7C98	276670X001395802	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
TMJ5F40	276670M000257867	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
UAS8E91	276670X001395602	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UAU2J01	276670M000257801	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
UAU4E37	276670X001395522	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UAV6A49	276670M000257891	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBB2D41	276670X001395880	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBC7B32	276670X001395878	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBD9B12	276670X001395947	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBE9B82	276670X001396544	24/03/2026	74550	R\$ 130.16

UBF9F81	276670X001395699	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBH2B63	276670M000257839	25/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBH3J65	276670X001396509	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBI8A52	276670M000257900	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBK2F62	276670X001395770	22/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBK7C61	276670X001396437	24/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBM0B56	276670X001396190	23/03/2026	74630	R\$ 195.23
UBM1F29	276670M000257695	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBM5C20	276670X001396280	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBN9B42	276670M000257831	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBO7E60	276670X001395498	23/03/2026	74550	R\$ 130.16
UBU9D41	276670T000912738	22/04/2026	50100	R\$ 880.41
UCA7I77	276670X001396163	24/03/2026	74550	R\$ 130.16

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 07/2026 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Alienação de terrenos localizados no Jardim Graziella e Conjunto Habitacional Ernani Moura Lima I, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: As 14:00hrs do dia 17/07/2026. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 22 de junho de 2026. Elielma Maria Almeida – Diretora Presidente em substituição.

## LONDRINA ILUMINAÇÃO

### AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 015/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº 015/2026, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cabo de alumínio quadruplex**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 23 de junho de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

## ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão nº 009/2026

CONTRATADA: FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

REPRESENTANTE: Bruno Soriani Ciappina

SÓCIO(S): Bruno Soriani Ciappina

CNPJ: 46.671.055/0001-24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.049,50 (quatro mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodutos e conexões.

PROCESSO SEI Nº: 91.001043/2026-88

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.

## RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 175/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

#### RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado Sr. Guilherme Akio Hayasaka - RE 027 e Sr. Fernando Martins – RE 060, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 017/2026, firmada junto a FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, que tem como objeto aquisição de eletrodutos e conexões.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 19 de junho de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

# ERRATAS

No artigo 1º do Decreto nº 642 de 09 de junho de 2026, publicado nas páginas 05 e 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.796 de 15 de junho de 2026,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, conforme a seguir especificado:

Na tabela do artigo 1º do Decreto nº 656 de 11 de junho de 2026, publicado nas páginas 01 e 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.797 de 16 de junho de 2026,

**ONDE SE LÊ:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	100.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	2.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.900.000,00</b>

**LEIA-SE:**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	100.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.000.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.94	303	600.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.900.000,00</b>

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Brayan Barros Abelha Nogueira

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)